

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 296, DE 3 DE OUTUBRO DE 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XI do artigo 36 do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno, tendo em vista o constante da Resolução Administrativa n.º 833, de 7/2/2002, e do Processo TST n.º 126.613/2006-9, resolve:

Alterar a área de atividade de 2 (dois) cargos vagos de provimento efetivo das Carreiras Judiciárias de Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Especialidade Mecânica, e de Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Especialidade Carpintaria e Marcenaria do Quadro de Pessoal desta Corte, originários, respectivamente, das aposentadorias dos ex-servidores JOSÉ BARBOSA DE MACEDO e RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, para Técnico Judiciário, Área Administrativa.

Min. RONALDO JOSÉ LOPES LEAL